

PORTARIA Nº 201/2005

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora municipal **CRISTIANI MARIA DOS SANTOS AMORIN**, a contar de 05 de janeiro de 2006, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo de 04/05 e 10 dias ao período 05/06.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos quinze dias do mês de dezembro do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 15.12.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo